

Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE.

RESOLUÇÃO Nº 354-CD, de 25 de abril de 2008.

APROVA O TERMO DE ADESÃO DE CONTRATO QUE INDICA.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo SPU Nº 08133549-0 e do Parecer favorável nº 171/2008, da Procuradoria Jurídica desta Fundação,

RESOLVE, "ad referendum" do Conselho Diretor:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão às Cláusulas Gerais do Contrato Único de Prestação de Serviços a ser celebrado entre a FUNECE e o BANCO DO BRASIL S.A, que trata da regulamentação sobre a arrecadação de receitas (cobrança) correspondentes ao recebimento de inscrição de concursos vestibulares.

Parágrafo Único – O termo de adesão de que trata o caput deste artigo é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, em Fortaleza, 25 de abril de 2008.

Prof. Dr. Jáder Onofre de Morais **Presidente**